

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Estância Turística de São Roque nº
225 - Sessão Ordinária de
29/06/2010

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 010/2010-L


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

DATA DA ENTRADA: 24/06/2010

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito
"Barão de Pinatininga" ao Dr. José Maria Dias Neto.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 29/06/2010


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00010/2010-L, DE 24 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

BIOGRAFIA DE JOSÉ MARIA DIAS NETO

Em 02 de Novembro de 1930, nasceu em nosso município, no Distrito de São João Novo, José Maria Dias Neto, fruto da união entre o Sr. Benedito Antonio Dias, funcionário público Municipal, e da Sra. Ida da Silva Dias. Primogênito entre 12 irmãos, José Maria realizou seu curso primário no Colégio São José, continuando seus estudos no Colégio Barão de Piratininga, concluindo ali tanto o ensino médio quanto o curso técnico de contabilidade. Tal formação lhe permitiu por muitos anos trabalhar em cartório, de onde saiu apenas quando concluiu o Curso de Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de Sorocaba, partindo dali para uma carreira repleta de sucesso e realizações.

Durante o curso de contabilidade, Zé Maria conheceu Ivone Aparecida Bez, por quem se apaixonou e casou , em 30 de Junho de 1973. Esposa amada e companheira, Ivone lhe deu suas duas filhas: Eliane Cristina e Daniela.

Dotado de forte senso de justiça, José Maria sempre militou em nossa Comarca, dedicando-se intensamente aos interesses de sua classe profissional. Nesta trajetória, fora por três vezes Presidente da 98ª Subseção local da OAB, e posteriormente Conselheiro Seccional. Sua reputação ilibada, bem como a excelência demonstrada em sua carreira, contribuíram para a busca de montes mais altaneiros. Ao lado do Dr. D'urso, Jose Maria já por 2 mandatos é membro da Diretoria da OAB – SP, atual Diretor Tesoureiro da maior Seccional do país, que congrega 300.000 advogados.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A par de sua atividade na advocacia, desde o ano de 1978, José Maria desenvolve intensa atividade agropecuária, tendo sido um dos maiores produtores de leite de toda a região através da empresa Agropecuária Cajarana Ltda. Empreendedor visionário, José Maria fora Membro Fundador da Associação dos Produtores de Leite e Pecuaristas de São Roque e Região, Entidade Patronal cujas atividades tem sido fundamentais para preservar o mercado e aprimorar a qualidade dos laticínios de nossa cidade, gerando empregos e divisas para a nossa cidade.

Paralela à sua exitosa carreira, o Dr. José Maria Dias Neto figura entre os mais notórios maçons do País. Há vinte e dois anos pertencente aos quadros da Loja Labor de São Roque, José Maria foi o Venerável Mestre desta Loja entre 1993 e 1994, realizando ali uma gestão ímpar. De 1991 a 1994, foi Procurador do Grande Oriente Paulista, tornando-se logo após este período Juiz do Tribunal de Justiça Maçônica, cargo que exerceu por 10 anos, afastando-se em 2004. Também exerceu os cargos de Presidente do Tribunal de Justiça Maçônico por 2 Mandatos – 2002 a 2004, Procurador da Mutua Maçônica Paulista no biênio 2003/2004 e Presidente do Ilustre Conselho Deliberativo – 2004 – 2007.

Sua trajetória não pára por aí: foi Membro Fundador de mais de 80 Lojas entre 2004 e 2010, bem como Membro Efetivo do Supremo Conselho dos Graus Escoceses 4 a 33 para o Brasil. Membro da Academia Internacional de Letras e Artes – Lisboa, representou o GOP em Portugal. É filiado à Academia Paulista de Letras, onde ocupa a Cadeira de n.º 40. Foi Grão Mestre Adjunto entre 2004 e 2007, vindo por fim a assumir o posto de Grão Mestre do Grande Oriente Paulista em 2007, comandando um dos mais importantes Orientes Nacionais até 2010.

Em seu mandato como Grão – Mestre, colaborou com a consolidação daquilo que se denomina: “Maçonaria Unida de São Paulo”, participando ativamente dos programas: **CONTRA A CORRUPÇÃO** e de **REINSERÇÃO POLÍTICA, FICHA LIMPA** e **VOTO – CONSCIENTE**. Ainda em



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

seu mandato o Grande Oriente Paulista alcançou projeção internacional sendo parte integrante da CMI – Confederação Maçônica Interamericana. Atualmente é Diretor Tesoureiro da Confederação Maçônica Brasileira – Brasília – DF, um sinal que sua labuta pelo progresso Maç^onaria foi sequer ofuscada por suas grandes realizações.

Torna-se difícil não sentir admiração e orgulho de um homem que, nascido na terra de São Roque, pôde, com esforço, inteligência e trabalho, construir tão bela carreira. Esta homenagem torna-se pálida ante o brilho deste bravo são-roquense, que fez de seus sonhos uma escada para o sucesso.

Isso Posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo 05026/2010 de 24 de junho de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROCOLO Nº (PROCOLO)



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00010/2010

De 24 de junho de 2010.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “Barão de Piratininga” ao Dr. José Maria Dias Neto.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “Barão de Piratininga” ao Dr. José Maria Dias Neto, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
de 24 de junho de 2010.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA-TOCO
Vereador

PROCOLO Nº 05026/2010

PARECER 127/2010

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Maria Dias Neto.

Pretende o Ilustre Vereador Israel Francisco de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo 10/2010, prestar homenagem ao Sr. José Maria Dias Neto, concedendo-lhe a Medalha de Mérito "Barão de Piratininga".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

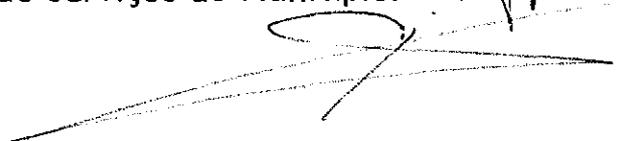
Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

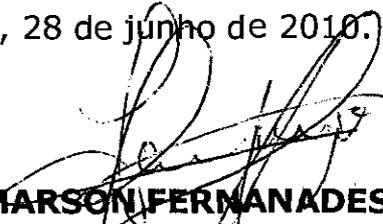
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2010.


FABIANA MARSON FERNANDES

CONSULTORA Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

ASSESSOR Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
00010/2010**

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Medalha de
Mérito “Barão de Piratininga” ao Dr. José
Maria Dias Neto.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Barão
de Piratininga” ao Dr. José Maria Dias Neto, cuja entrega será feita em Sessão
Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do
Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
de 24 de junho de 2010.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA-TOCO
Vereador

PROTOCOLO Nº 05026/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 136, 24/06/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

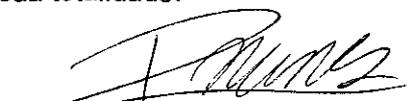
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2010.


Milton Brasil Cavalcante
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

EDITAL Nº 054/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 29/06/2010, após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para deliberação dos seguintes Projetos:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 050/2010-E** de 31/05/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências", e **Emendas**.
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 053/2010-E** de 10/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui o programa Auxílio-Aluguel no Município da Estância de São Roque e dá outras providências", **Emenda e Subemenda**.
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto de Mattos".
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Jarbas de Moraes".

E. in / Lauray



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

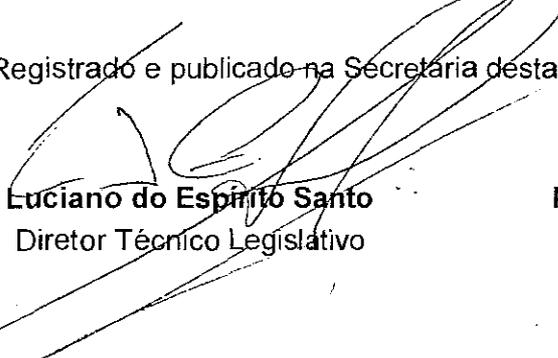
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

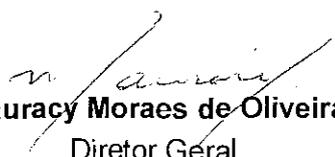

Antonio Marcos Carvalho de Brito

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo

Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".

Vereadores	Votação do Projeto
1. Alfredo Fernandes Estrada	S
2. Antonio Marcos C. de Brito	—
3. Etelvino Nogueira	S
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
5. Israel Francisco de Oliveira	S
6. João Paulo de Oliveira	S
7. Júlio Antonio Mariano	S
8. Milton Brasil Cavalcante	S
9. Rafael Marreiro de Godoy	S
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis	09
Contrários	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2010

De 29 de Junho de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010, de 24 de Junho de 2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira-PSDB).

***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito
"Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. **JOSÉ MARIA DIAS NETO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 29/06/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado no jornal o "Democrata"
n.º 4.676 fls. 63 dia 02 / 07 / 2010